

Legião Mirim de Ilha Solteira

Utilidade Pública Federal Lei N° 1098 de 29/07/2003 - Estadual Lei N° 47-508 de 24/12/1992 - Municipal N° 021/1993

Praça da Emancipação, 105 (fundos) Zona Sul - Fone (018) 3742-2794 - CEP 15385-000

Ilha Solteira – SP

CNPJ 47.760.319/0001-89

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu levantamento para controle e reavaliação patrimonial, impossibilitando à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como suas Depreciações.

NOTA 09

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas pelo valor devidamente efetivado, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e avisos de débitos bancários em conformidade com as exigências da legislação pertinente.

NOTA 11

As receitas da entidade são provenientes de doações, promoções, mensalidades e subvenções do poder público. No ano de 2021 esses valores somaram R\$ 1.546.531,45

NOTA 12

A entidade recebeu no ano de 2021 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Subvenção Prefeitura Municipal de Ilha Solteira: R\$ 51.285,10

Subvenção Estadual: R\$ 55.446,37

NOTA 13

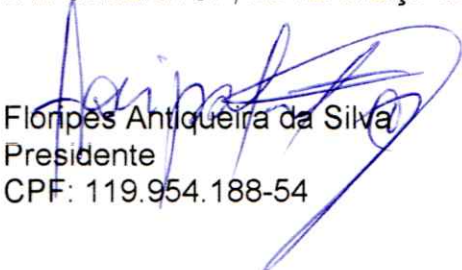
As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 1.558.945,68

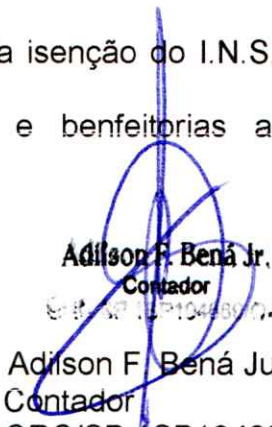
NOTA 14

No ano em referência a entidade se beneficiou da isenção do I.N.S.S. referente a quota patronal.

Tais valores foram revertidos em benefícios e benfeitorias as crianças e adolescentes assistidas pela entidade.

Ilha Solteira /SP, 23 de Março de 2022.


Flóripes Antiquiera da Silva
Presidente
CPF: 119.954.188-54


Adilson F. Bená Jr.
Contador
CRC/SP 1SP194689/O-7
Adilson F. Bená Junior
Contador
CRC/SP 1SP194689/O-7